

PORTARIA TRT GDG Nº 77/2014 - GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO
(PROTOCOLO Nº 13.910/2013)

João Pessoa, 11 de março de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 92 do Protocolo TRT nº 13.910/2013.

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula: 250164867, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária, para, na qualidade de **Gestor**, acompanhar e fiscalizar o contrato firmado entre este **TRT 13** e a **LEX EDITORA S/A.**, objetivando fiscalizar e acompanhar as obrigações futuras advindas da aquisição dos produtos da supracitada empresa, (base de dados na área de direito, sistema de pesquisa online que viabilize o acesso rápido e seguro à informação para a Biblioteca deste Tribunal, como também a prestação de suporte técnico e atualização de licenças, nos termos da artigo 67 da Lei 8.666/93).

II - **Designar**, ainda, a servidora **MARIA DAS NEVES EDUARDO PEREIRA COSTA**, Matrícula: 230068916, Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, lotada no Serviço de Documentação e Arquivo, para atuar como substituta do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 11/03/2014 15:35:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 76AA4B2FC8.75FB07EF5C.B3564FB08F.1F64A524CE